



**INSTITUTO FEDERAL**  
Baiano  
Campus Itaberaba

## **BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO**

**BSI nº 09/2024  
setembro/2024**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS ITABERABA

# BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Itaberaba*

Rodovia BA-233, Km 04, CEP: 46.880-000 - Itaberaba/BA

Tel.: (75) 3253-1650 // E-mail: [gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br)

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/boletim-de-servico-interno-bsi/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete da Direção-Geral *Campus Itaberaba* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República  
**Luiz Inácio Lula da Silva**

Ministro da Educação  
**Camilo Sobreira de Santana**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica  
**Marcelo Bregagnoli**

Reitor do IF Baiano  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração  
**Leonardo Carneiro Lapa**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional  
*Cargo Vago*

Pró-Reitoria de Ensino  
**Katia de Fatima Vilela**

Pró-Reitoria de Extensão  
**Luis Henrique Alves Gomes**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação  
**Rafael Oliva Trocoli**

Diretoria de Gestão de Pessoas  
**Luciana Cleide da Cruz Damasceno**

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação  
**Robson Cordeiro Ramos**

Diretora Geral- *Campus* Itaberaba  
**Ozenice Silva dos Santos**

Diretora Acadêmica *Campus* Itaberaba  
**Heloisa Helena de Abreu Martins**

Diretor Administrativo *Campus* Itaberaba  
**Arlem Souto Barros**

## **SUMÁRIO**

<b>PUBLICAÇÕES OFICIAIS INTERNAS.....</b>	<b>4</b>
PORTARIA .....	4
PORTARIA DE PESSOAL.....	26
PORTARIA NORMATIVA .....	51
<b>PUBLICAÇÕES GERAIS NA REITORIA .....</b>	<b>53</b>
PORTARIAS/RESOLUÇÕES: SUAP, SIPPAG E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.....	53
<b>GESTÃO DE PESSOAS.....</b>	<b>76</b>
PERÍODOS DE FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES.....	76
<b>DIÁRIAS .....</b>	<b>78</b>
<b>INFORMAÇÕES SOBRE O CAMPUS ITABERABA.....</b>	<b>81</b>
LINKS UTEIS.....	81

# **PUBLICAÇÕES OFICIAIS INTERNAS:**

## **PORTARIA**

*Gabinete da Direção-Geral*



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**PORTARIA 51/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de setembro**  
**de 2024**

Dispõe sobre a alteração dos membros e prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Responsável pela Organização de Solenidades presenciais ou virtuais dos Estudantes Concluintes em 2024, no Âmbito do IF Baiano - Campus Itaberaba, constituída pela Portaria nº 11/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de março de 2024.

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Responsável pela Organização de Solenidades presenciais ou virtuais dos Estudantes Concluintes em 2024, no Âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba, constituída pela Portaria nº 11/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de março de 2024.

Art. 2º Remover da referida comissão o servidor Adelino Ferreira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3030456; e remover as representantes discentes Amanda Brito Nogueira, Hanna Gabriela Carneiro Silva e Suellen Victoria Almeida da Silva.

Art. 3º Inserir na referida comissão a servidora Suêde Santos Barbosa, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1952056; e inserir representantes discentes das turmas formandas 2024.

Art. 4º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

<b>Nome</b>	<b>Cargo/Representação</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Função</b>
Leonardo Augusto Paulino	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3007407	Presidente
Alex Sandro Batista dos Santos Recife	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Núcleo de Comunicação e Eventos	3066439	Membro
Cristovam Alves de Lima Júnior	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1754084	Membro

Heloísa Helena de Abreu Martins	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Direção Acadêmica	3162032	Membro
Maria Auricélia Ferreira Marques da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3007271	Membro
Suêde Santos Barbosa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1952056	Membro
Luiza Martins da Silva	Discente - Técnico em Agroindústria Integrado	20221ITB05I0025*	Membro
Uendel Cezar Oliveira	Discente - Técnico em Agroindústria Integrado	20221ITB05I0020*	Suplente
Clara Fernandes de Alencar	Discente - Técnico em Agropecuária Integrado	20221ITB06I0060*	Membro
Beatriz de Almeida Aquino	Discente - Técnico em Agropecuária Integrado	20221ITB06I0028*	Suplente

\* Matricula SUAP

Art. 5º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Responsável pela Organização de Solenidades presenciais ou virtuais dos Estudantes Concluintes em 2024, no Âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba, constituída pela Portaria nº 11/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de março de 2024 por 90 (noventa) dias.

Art. 6º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na Portaria nº 11/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de março de 2024.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de junho de 2024.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF Baiano Campus Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 02/09/2024  
16:05:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 593568  
Verificador: 183c3b9ebc  
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**PORTARIA 52/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de setembro**  
**de 2024**

Dispõe sobre a designação de membros para a Equipe de Planejamento da Contratação para formalizar a aquisição de equipamentos de audiovisual, informática, refeitório e mobiliário para atender as demandas administrativas e pedagógicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba.

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, de acordo com as disposições legais em vigor, **CONSIDERANDO:**

- o teor da Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022, que autoriza, no que couber, a aplicação da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, para a realização dos processos de licitação e de contratação direta de serviços de que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- o teor do Documento de Formalização da Demanda (DCL 5/2024 - ITB-CCOM/ITB-DAP/ITB-DG/RET/IFBAIANO), Processo SUAP nº 23805.251316.2024-83;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com os membros relacionados abaixo, a Equipe de Planejamento da Contratação para formalizar a aquisição de equipamentos de audiovisual, informática, refeitório e mobiliário para atender as demandas administrativas e pedagógicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba.

Nome	Cargo	SIAPE	Função na Comissão
Arlem Souto Barros	Assistente em Administração	2067913	Integrante Requisitante
Bruna Leite Sufiate	Técnico de Laboratório	1079124	Integrante Requisitante
Carlos Braulino Novaes dos Santos	Técnico de Tecnologia da Informação	1397855	Integrante Requisitante
Cássia Lorena Cavalcante Simplício da Silva	Nutricionista	1008938	Integrante Requisitante
Clodoaldo Nunes Silva	Analista de Tecnologia da Informação	2728203	Integrante Requisitante

James de Melo Batista	Técnico em Audiovisual	2886055	Integrante Administrativo
Mário Madielson Varjão Romão	Técnico em Agropecuária	2393103	Integrante Requisitante

Art. 2º São competências da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Conforme **IN 05/2017 ME/SEGES/DGGD/SG** – Capítulo III, Art. 22º, § 1º, instrução que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional:

a) A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 3º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, e suas convocações serão enviadas via e-mail.

Art. 4º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, permitida a prorrogação por igual período.

Art. 6º As atividades dos integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta portaria terá validade até a conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação.

**Parágrafo único:** Após a conclusão dos trabalhos, a portaria será considerada sem efeito e os membros da equipe serão dispensados de suas funções.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Assinado eletronicamente via SUAP*

**Ozenice Silva dos Santos**

Diretora-Geral IF Baiano Campus Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 05/09/2024 21:20:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 599174  
 Verificador: 6e1223826f  
 Código de Autenticação:





**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Itaberaba**

**PORTARIA 53/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de setembro  
de 2024**

Dispõe sobre a designação de membros para a Equipe de Planejamento da Contratação para formalizar a aquisição de materiais de construção para a manutenção das instalações físicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba.

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, de acordo com as disposições legais em vigor, **CONSIDERANDO:**

- o teor da Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022, que autoriza, no que couber, a aplicação da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, para a realização dos processos de licitação e de contratação direta de serviços de que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- o teor do Documento de Formalização da Demanda (DCL 5/2024 - ITB-CSL/ITB-DAP/ITB-DG/RET/IFBAIANO), Processo SUAP nº 23805.251422.2024-67;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com os membros relacionados abaixo, a Equipe de Planejamento da Contratação para formalizar a aquisição de materiais de construção necessários à manutenção das instalações físicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba, visando garantir o adequado restabelecimento do estoque do almoxarifado e a segurança das instalações.

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Função na Comissão</b>
Arlem Souto Barros	Assistente em Administração	2067913	Integrante Requisitante
James de Melo Batista	Técnico em Audiovisual	2886055	Integrante Administrativo
Mário Madielson Varjão Romão	Técnico em Agropecuária	2393103	Integrante Requisitante
Raffael Palmeira Santana	Assistente em Administração	3423186	Integrante Administrativo

Art. 2º São competências da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Conforme **IN 05/2017 ME/SEGES/DGGD/SG** – Capítulo III, Art. 22º, § 1º, instrução que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional:

a) A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 3º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, e suas convocações serão enviadas via e-mail.

Art. 4º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, permitida a prorrogação por igual período.

Art. 6º As atividades dos integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta portaria terá validade até a conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação.

**Parágrafo único:** Após a conclusão dos trabalhos, a portaria será considerada sem efeito e os membros da equipe serão dispensados de suas funções.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Assinado eletronicamente via SUAP*

**Ozenice Silva dos Santos**

Diretora-Geral IF Baiano Campus Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 09/09/2024 14:51:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 600153  
 Verificador: 5dc661f6cc  
 Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000  
 Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**PORTARIA 54/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de setembro**  
**de 2024**

Dispõe sobre a designação de membros para a Equipe de Planejamento da Contratação para formalizar a aquisição de canecas de cerâmica personalizadas, destinadas ao Dia do Servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba.

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, de acordo com as disposições legais em vigor, **CONSIDERANDO:**

- o teor da Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022, que autoriza, no que couber, a aplicação da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, para a realização dos processos de licitação e de contratação direta de serviços de que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- o teor do Documento de Formalização da Demanda (DCL 1/2024 - ITB-CCMD/ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO), Processo SUAP nº 23805.251470.2024-55;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com os membros relacionados abaixo, a Equipe de Planejamento da Contratação para formalizar a aquisição de canecas de cerâmica personalizadas, destinadas ao Dia do Servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba.

Nome	Cargo	SIAPE	Função na Comissão
Arlem Souto Barros	Assistente em Administração	2067913	Integrante Requisitante
James de Melo Batista	Técnico em Audiovisual	2886055	Integrante Administrativo
Mário Madielson Varjão Romão	Técnico em Agropecuária	2393103	Integrante Requisitante

Art. 2º São competências da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Conforme **IN 05/2017 ME/SEGES/DGGD/SG** – Capítulo III, Art. 22º, § 1º, instrução que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional:

- a) A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos

sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 3º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, e suas convocações serão enviadas via e-mail.

Art. 4º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, permitida a prorrogação por igual período.

Art. 6º As atividades dos integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta portaria terá validade até a conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação.

**Parágrafo único:** Após a conclusão dos trabalhos, a portaria será considerada sem efeito e os membros da equipe serão dispensados de suas funções.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Assinado eletronicamente via SUAP*

**Ozenice Silva dos Santos**

Diretora-Geral IF Baiano Campus Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 13/09/2024 15:08:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 602616  
Verificador: abef4ff903  
Código de  
Autenticação:

Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000  
Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**PORTARIA 55/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de setembro**  
**de 2024**

Dispõe sobre a constituição da Comissão Local responsável pela organização das comemorações do Dia do Servidor Público - 2024, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*.

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- a importância de promover o bem-estar e a integração dos servidores desta Instituição,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão Local responsável pela organização das comemorações do Dia do Servidor Público - 2024, composta pelos seguintes servidores:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Função na Comissão</b>
Leonardo Augusto Paulino	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3007407	Presidente
Ana Catarina Magalhães dos Santos	Revisor de Textos Braille	3067304	Membro
Clodoaldo Nunes Silva	Analista de Tecnologia da Informação	2728203	Membro
Érica Sá Teles de Oliveira Chaves	Assistente de Aluno	2081696	Membro
Jairo Oliveira dos Santos	Enfermeiro	1218952	Membro

Art. 2º Compete à Comissão:

I - Planejar, organizar e executar as atividades comemorativas do Dia do Servidor Público, promovendo ações de integração e valorização dos servidores do *Campus Itaberaba*;

II - Definir a programação de eventos, atividades e homenagens, em consonância com os objetivos institucionais;

III - Promover a divulgação interna das comemorações, garantindo ampla participação dos servidores;

IV - Coordenar a logística e os recursos necessários para a realização dos eventos;

Art. 3º A Direção-Geral do Campus Itaberaba prestará o apoio técnico, administrativo e financeiro necessário para a execução das atividades organizadas pela Comissão Local.

Art. 4º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 5º A comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua entrada em vigor, podendo ser prorrogada por, no máximo, igual período, mediante solicitação justificada do presidente da Comissão.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades dos integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Assinado eletronicamente via SUAP*

**Ozenice Silva dos Santos**

Diretora-Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 13/09/2024  
15:09:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 602300  
**Verificador:** 4ab8d7f710  
**Código de Autenticação:**



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Itaberaba**

**PORTARIA 56/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de setembro  
de 2024**

Dispõe sobre a constituição da Comissão Local responsável pela Seleção e acompanhamento do Processo Seletivo de Monitoria para os Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba, regido pelo Edital Interno nº 22/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de setembro de 2024, e pelo Edital de Referência nº 188/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de setembro de 2024, referente ao período 2024-2025.

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela Portaria nº 279, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o teor Ofício 8/2024 - ITB-NAPEAPEE/ITB-CE/ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de setembro de 2024;
- o Edital Interno nº 22/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de setembro de 2024, que estabelece as diretrizes para o processo seletivo de monitoria no Campus Itaberaba;
- o Edital de Referência nº 188/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de setembro de 2024, que versa sobre Processo Seletivo para Concessão de Bolsas de Monitoria; e
- o Regulamento de Monitoria de Ensino do IF Baiano, aprovado pela Resolução n.º 08, de 30 de março 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, a Comissão Local responsável pelo processo de seleção e acompanhamento para a concessão de bolsas de monitoria para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba, regido pelo Edital Interno nº 22/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de setembro de 2024, e pelo Edital de Referência nº 188/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de setembro de 2024, referente ao período 2024-2025.

Nome	Cargo	SIAPe	Função na Comissão
Luciana Soares Ramos Eduão	Técnico em Assuntos Educacionais	1863408	Presidente

Suêde Santos Barbosa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1952056	Substituta da Presidente
Elton Linton Oliveira Magalhaes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1061778	Membro
Maria Auricélia Ferreira Marques da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3007271	Membro
Natanaildo Barbosa Fernandes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1164781	Membro
Renato Batista dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1206241	Membro
Sanny Wedja Melo Machado de Carvalho	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3306502	Membro
Tamara Torres Tanan	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3322897	Membro
Wanderson Guimarães Batista Gomes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3034260	Membro

Art. 2º São responsabilidades da Comissão Local:

I - Elaborar, divulgar e acompanhar o edital do *Campus*, respeitando as definições e prazos definidos contidos neste edital, bem como as diretrizes presentes no Edital nº 188/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de setembro de 2024;

II - Distribuir o quantitativo de vagas entre os cursos ofertados pelo *Campus*;

III - Realizar o processo de seleção de monitores(as) no *Campus*; e

IV - Resguardar para o processo transcorrer de forma transparente e isonômica.

Art. 3º A Direção Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessários para o funcionamento da comissão.

Art. 4º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 5º A comissão terá um prazo de 1 (um) ano a partir da data de sua entrada em vigor, podendo ser prorrogada por, no máximo, igual período, mediante solicitação justificada do presidente da Comissão.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades dos integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Assinado eletronicamente via SUAP*

**Ozenice Silva dos Santos**

Diretora-Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 15/09/2024  
19:29:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 602122  
**Verificador:** 53f8c7c6c4  
**Código de Autenticação:**



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Itaberaba**

**PORTARIA 57/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro  
de 2024**

Altera a composição da Comissão Local do Processo Seletivo de ingresso de estudantes dos cursos da Educação Profissional Técnica de nível médio, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba, constituída pela Portaria nº 79/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2023.

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor da solicitação realizada por meio do Ofício Circular nº 10/2024 - ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de setembro de 2024, constante no Processo SUAP nº 23805.251490.2024-26;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Local do Processo Seletivo de ingresso de estudantes dos cursos da Educação Profissional Técnica de nível médio, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba, constituída pela Portaria nº 79/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2023, conforme as seguintes alterações:

**§ 1º Excluir os seguintes servidores:**

I - Alex Sandro Batista dos Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3066439;

II - Carlos Moreno dos Santos Moreira Lima, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2340778;

III - Jorge Augusto de Jesus Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1935967;

IV - Pedro Henrique Silva Santos Machado, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1160691;

V - Tiago Yamazaki Izumida Andrade, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3253739;

VI - Wanderson Guimarães Batista Gomes, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3034260.

§ 2º Incluir os seguintes servidores:

I - Bruna Leite Sufiate, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1079124, como Membro;

II - Cristovam Alves de Lima Junior, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1754084, como Membro;

III - Érica Sá Teles de Oliveira Chaves, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2081696, como Membro;

IV - Jairo Oliveira dos Santos, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 1218952, como Membro;

V - John Kennedy da Conceição de Santana, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3423722, como Membro.

§ 3º Alterar a função do(a) seguinte servidor(a):

I - Heloísa Helena de Abreu Martins, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3162032, de membro para presidente.

Art. 2º A referida comissão passa ser constituída pelos seguintes servidores e respectivas funções devidamente discriminadas:

Nome	Cargo	SIAPE	Função na Comissão
Heloísa Helena de Abreu Martins	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162032	Presidente
Ana Catarina Magalhães dos Santos	Revisor de Textos Braille	3067304	Membro
Bruna Leite Sufiate	Técnico de Laboratório	1079124	Membro
Carlos Braulino Novaes dos Santos	Técnico de Tecnologia da Informação	1397855	Membro
Cristovam Alves de Lima Junior	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1754084	Membro
Érica Sá Teles de Oliveira Chaves	Assistente de Aluno	2081696	Membro
Fábio Gonçalves da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1143810	Membro
Gabrielli Ornellas Schramm	Psicólogo	2345242	Membro
Jairo Oliveira dos Santos	Enfermeiro	1218952	Membro
James de Melo Batista	Técnico em Audiovisual	2886055	Membro
João Carlos Nepomuceno Costa	Técnico em Agropecuária	2391540	Membro
John Kennedy da Conceição de Santana	Assistente em Administração	3423722	Membro
Leonardo Augusto Paulino	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3007407	Membro
Otávio de Oliveira Santos	Assistente em Administração	1074055	Membro
Sanny Wedja Melo Machado de Carvalho	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3306502	Membro
Suêde Santos Barbosa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1952056	Membro

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na Portaria nº 79/2023 - ITB-GAB/ITB-

DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Assinado eletronicamente via SUAP*

**Ozenice Silva dos Santos**

Diretora-Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 24/09/2024 23:32:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 606951  
**Verificador:** 8184c69384  
**Código de Autenticação:**



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Itaberaba**

**PORTARIA 58/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de setembro  
de 2024**

Dispõe sobre a homologação do Edital nº 23/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro de 2024, que trata do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Forma Integrada ao Ensino Médio, na Modalidade Presencial, referente ao Ano Letivo de 2025, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela Portaria nº 279, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO , de 11 de março de 2022, e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o **Edital nº 23/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 24 de setembro de 2024, que trata do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Forma Integrada ao Ensino Médio, na Modalidade Presencial, referente ao Ano Letivo de 2025, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Assinado eletronicamente via SUAP*

**Ozenice Silva dos Santos**

Diretora-Geral IF *Campus Itaberaba*

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

**ANEXO I**

Edital nº 23/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro de 2024

[Link SUAP](#) - [Link Ingresso](#)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 27/09/2024  
17:26:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 608777  
**Verificador:** 3c8cf16c98  
**Código de Autenticação:**



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**PORTARIA 59/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de setembro**  
**de 2024**

Dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral Local, no Campus Itaberaba, para a eleição dos representantes discentes, do Diretório Central dos Estudantes (titulares e suplentes) e dos egressos (suplentes) no Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal Baiano, biênio 2024-2026.

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- a [Resolução 115/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#), de 22 de fevereiro de 2021, que aprovou o Regulamento do Processo Eleitoral para a escolha dos Representantes do Conselho Superior do IF Baiano;
- o [Ofício 4/2024 - RET-ELEICONSUP/COMISSOES/RET-GAB/RET/IFBAIANO](#), de 21 de agosto de 2024, da Comissão Eleitoral CONSUP, biênio 2024-2026;
- o teor do Processo SUAP nº 23805.251578.2024-48; ofício

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) membros(as) relacionados(as) abaixo, Comissão Eleitoral Local, no Campus Itaberaba, a fim de coordenar e implementar o processo eleitoral de escolha dos representantes discentes, do Diretório Central dos Estudantes (DCE) (titulares e suplentes) e dos egressos (suplentes) do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal Baiano, biênio 2024-2026.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula	Categoria	Função na Comissão
Leonardo Augusto Paulino	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3007407	Docente	Presidente/Membro Titular
Suêde Santos Barbosa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1952056	Docente	Membro Suplente
Bruna Leite Sufiate	Técnico de Laboratório	1079124	Técnico-Administrativo em Educação	Membro Titular

Carlos Braulino Novaes dos Santos	Técnico de Tecnologia da Informação	1397855	Técnico-Administrativo em Educação	Membro Suplente
Eli Cledson dos Santos Santana	Discente do Curso Técnico em Agropecuária Integrado	20221ITB06I0025	Discente	Membro Titular
Alice Santos Cerqueira Matrícula	Discente do Curso Técnico em Agroindústria Integrado	20221ITB05I0012	Discente	Membro Suplente

Art. 2º Compete às comissões eleitorais locais:

- I - cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas neste Regulamento;
- II - coordenar, implementar e supervisionar o processo eleitoral em sua respectiva unidade (Campus ou Reitoria);
- III - dar ampla divulgação e publicidade à todas as informações referentes ao processo eleitoral;
- IV - efetuar a inscrição dos(as) candidatos(as);
- V - homologar a inscrição dos(as) candidatos(as);
- VI - publicar a lista de candidatos(as) e de votantes;
- VII - emitir instruções sobre a sistemática de votação;
- VIII - credenciar fiscais para atuarem junto à comissão eleitoral local no processo de votação e na totalização dos votos;
- IX - estabelecer a quantidade e a localização das mesas receptoras;
- X - indicar os(as) componentes das mesas receptoras e das mesas apuradoras;
- XI - providenciar todo o material necessário ao processo eleitoral;
- XII - deliberar sobre os recursos impetrados;
- XIII - encaminhar o resultado da votação à comissão eleitoral central.

**Parágrafo único.** Aos(as) integrantes das comissões eleitorais fica vedada a inscrição como candidatos(as) à eleição para o CONSUP.

Art. 3º O *quórum* para a reunião da comissão, bem como para deliberação, será a maioria simples de seus representantes.

Art. 4º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 5º A Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 8º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Concluído o prazo disposto no Art. 6º desta Portaria, esta Comissão se extinguirá automaticamente.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Assinado eletronicamente via SUAP*

**Ozenice Silva dos Santos**

Diretora-Geral IF Baiano Campus Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 27/09/2024  
17:29:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 608635  
**Verificador:** 7b900cc652  
**Código de Autenticação:**



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650

# POR TARIA DE PESSOAL

*Gabinete da Direção-Geral*



**Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
 Campus Itaberaba**

**Portaria de Pessoal 11/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de setembro de 2024**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar o exercício do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	DE:UORG	PARA:UORG
Jussara das Neves	Técnico em contabilidade	3423997	ITB-DG	ITB-CFC

Art. 2º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente via SUAP*  
**Ozenice Silva dos Santos**  
 Diretora-Geral IF Baiano Campus Itaberaba  
 Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

**ANEXO I**

<b>SIGLA</b>	<b>Descrição</b>
UORG	Unidade Organizacional
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
GAB	Gabinete
DG	Direção-Geral
RET	Reitoria
CFC	Coordenação Financeira e Contábil

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 05/09/2024  
21:22:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 599122  
**Verificador:** 1232640198  
**Código de Autenticação:**



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
 Campus Itaberaba**

**Portaria de Pessoal 12/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de setembro de 2024**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar o exercício do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	DE:UORG	PARA:UORG
Daniela da Cruz Souza	Assistente em Administração	3423045	ITB-DG	ITB-NEOF

Art. 2º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente via SUAP*

**Ozenice Silva dos Santos**

Diretora-Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

**ANEXO I**

<b>SIGLA</b>	<b>Descrição</b>
UORG	Unidade Organizacional
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
GAB	Gabinete
DG	Direção-Geral
RET	Reitoria
NEOF	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 05/09/2024  
21:29:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 599121  
**Verificador:** f3affc7188  
**Código de Autenticação:**



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**Portaria de Pessoal 13/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de setembro de 2024**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela Portaria nº 279, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar o exercício do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	DE:UORG	PARA:UORG
Manuella Caribe de Carvalho	Assistente em Administração	3423190	ITB-DG	ITB-CSL

Art. 2º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente via SUAP*

**Ozenice Silva dos Santos**

Diretora-Geral IF Baiano Campus Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

**ANEXO I**

<b>SIGLA</b>	<b>Descrição</b>
UORG	Unidade Organizacional
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
GAB	Gabinete
DG	Direção-Geral
RET	Reitoria
CSL	Coordenação de Suprimento e Logística

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 05/09/2024  
21:29:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 599119  
**Verificador:** 079422952e  
**Código de Autenticação:**



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
 Campus Itaberaba**

**Portaria de Pessoal 14/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de setembro de 2024**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar o exercício do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	DE:UORG	PARA:UORG
Raffael Palmeira Santana	Assistente em Administração	3423186	ITB-DG	ITB-CCOM

Art. 2º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente via SUAP*

**Ozenice Silva dos Santos**

Diretora-Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

**ANEXO I**

<b>SIGLA</b>	<b>Descrição</b>
UORG	Unidade Organizacional
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
GAB	Gabinete
DG	Direção-Geral
RET	Reitoria
CCOM	Coordenação de Compras

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 06/09/2024 08:01:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 599120  
**Verificador:** b4b903b33b  
**Código de Autenticação:**



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
 Campus Itaberaba**

**Portaria de Pessoal 15/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de setembro de 2024**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar o exercício do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	DE:UORG	PARA:UORG
John Kennedy da Conceicao de Santana	Assistente em Administração	3423722	ITB-DG	ITB-SRA

Art. 2º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente via SUAP*

**Ozenice Silva dos Santos**

Diretora-Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

**ANEXO I**

<b>SIGLA</b>	<b>Descrição</b>
UORG	Unidade Organizacional
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
GAB	Gabinete
DG	Direção-Geral
RET	Reitoria
SRA	Secretaria de Registros Acadêmicos

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 06/09/2024  
08:02:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 599118  
**Verificador:** 4e867f8a8f  
**Código de Autenticação:**



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
 Campus Itaberaba**

**Portaria de Pessoal 16/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de setembro de 2024**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar o exercício do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	DE:UORG	PARA:UORG
Yasmin Silva Araujo	Assistente de Aluno	3423784	ITB-DG	ITB-CAE

Art. 2º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente via SUAP*

**Ozenice Silva dos Santos**

Diretora-Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

**ANEXO I**

<b>SIGLA</b>	<b>Descrição</b>
UORG	Unidade Organizacional
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
GAB	Gabinete
DG	Direção-Geral
RET	Reitoria
CAE	Coordenação de Assuntos Estudantis

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 06/09/2024 08:03:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 599117  
**Verificador:** bbe65c8ae3  
**Código de Autenticação:**



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
 Campus Itaberaba**

**Portaria de Pessoal 17/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de setembro de 2024**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar o exercício do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

<b>Servidor (a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>DE:UORG</b>	<b>PARA:UORG</b>
Thais dos Santos Mendes	Técnico em Enfermagem	3423979	ITB-DG	ITB-CAE

Art. 2º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente via SUAP*

**Ozenice Silva dos Santos**

Diretora-Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

**ANEXO I**

<b>SIGLA</b>	<b>Descrição</b>
UORG	Unidade Organizacional
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
GAB	Gabinete
DG	Direção-Geral
RET	Reitoria
CAE	Coordenação de Assuntos Estudantis

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 06/09/2024  
08:04:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 599115  
**Verificador:** 2d49691c6f  
**Código de Autenticação:**



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**Portaria de Pessoal 18/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de setembro de 2024**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela Portaria nº 279, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar o exercício do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

<b>Servidor (a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>DE:UORG</b>	<b>PARA:UORG</b>
Iana de Oliveira Soares	Assistente Social	2354965	ITB-DG	ITB-CAE

Art. 2º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente via SUAP*

**Ozenice Silva dos Santos**

Diretora-Geral IF Baiano Campus Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

**ANEXO I**

<b>SIGLA</b>	<b>Descrição</b>
UORG	Unidade Organizacional
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
GAB	Gabinete
DG	Direção-Geral
RET	Reitoria
CAE	Coordenação de Assuntos Estudantis

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 13/09/2024  
10:57:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 602442  
**Verificador:** 2aae472f15  
**Código de Autenticação:**



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**Portaria de Pessoal 19/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de setembro de 2024**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar, a partir de 17 de setembro de 2024, o exercício do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	DE: UORG	PARA: UORG
Bruna Leite Sufiate	Técnico de Laboratório/Área	1079124	ITB-CCOM	ITB-NUPPI

Art. 2º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 3º Fica(m) revogada(s) a(s) seguinte(s) Portaria(s) de Pessoal:

I - Portaria de Pessoal nº 48/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de setembro de 2023.

**Parágrafo Único:** A revogação da Pessoal nº 48/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de setembro de 2023 não restaura a vigência da Portaria de Pessoal 16/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto de 2021, anteriormente revogada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2024.

*Assinado eletronicamente via SUAP*

**Ozenice Silva dos Santos**

Diretora-Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

**ANEXO I**

<b>SIGLA</b>	<b>Descrição</b>
UORG	Unidade Organizacional
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
CCOM	Coordenação de Compras
NUPPI	Núcleo de Planejamento e Parcerias Institucionais

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 18/09/2024 16:41:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 604407  
**Verificador:** 1652a3f512  
**Código de Autenticação:**



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
 Campus Itaberaba**

**Portaria de Pessoal 20/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2024**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar o exercício do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	DE:UORG	PARA:UORG
Alex Leal de Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1185093	ITB-DG	ITB-CE

Art. 2º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente via SUAP*

**Ozenice Silva dos Santos**

Diretora-Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

**ANEXO I**

<b>SIGLA</b>	<b>Descrição</b>
UORG	Unidade Organizacional
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
GAB	Gabinete
DG	Direção-Geral
RET	Reitoria
CE	Coordenação de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 26/09/2024  
16:51:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 607713  
**Verificador:** 0a349dbf57  
**Código de Autenticação:**



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**Portaria de Pessoal 21/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de setembro de 2024**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela Portaria nº 279, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar, a partir de 24 de setembro de 2024, o exercício do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

<b>Servidor (a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>DE: UORG</b>	<b>PARA: UORG</b>
Pedro Henrique Silva Santos Machado	Técnico em Assuntos Educacionais	1160691	ITB-NIE	ITB-NAPEAPEE

Art. 2º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 3º A(s) Portaria(s) de Pessoal relacionada(s) abaixo, que registram localizações anteriores de exercício do(a) servidor(a), passam a compor o histórico funcional, sem prejuízo das disposições nelas estabelecidas até a presente data, ficando sem efeito a partir da emissão desta Portaria, salvo disposição em contrário que determine efeito retroativo.

I - Portaria de Pessoal nº 12/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto de 2021;

II - Portaria de Pessoal nº 5/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de fevereiro de 2022;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2024.

*Assinado eletronicamente via SUAP*

**Ozenice Silva dos Santos**

Diretora-Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

**ANEXO I**

<b>SIGLA</b>	<b>DESCRÍÇÃO</b>
UORG	Unidade Organizacional
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
NIE	Núcleo de Ingresso e Egressos
NAPEAPEE	Núcleo de Apoio Ao Processo de Ensino Aprendizagem, Permanência e Êxito do Educando

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 30/09/2024 19:09:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 609117  
**Verificador:** 5876a5b82a  
**Código de Autenticação:**



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000  
Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
 Campus Itaberaba**

**Portaria de Pessoal 22/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de setembro de 2024**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade no uso de suas atribuições legais delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o(a) servidor(a) OTÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1074055, portador da CNH nº 06313348203 (validade: 08/08/2034), a conduzir veículo automotor oficial pertencente ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Art. 2º O(a) condutor(a) do veículo oficial deverá observar rigorosamente as normas do Código de Trânsito Brasileiro, sendo igualmente responsável pela integridade e bom uso do veículo sob sua condução.

Art. 3º O(a) servidor(a) autorizado(a) a conduzir veículo oficial, caso seja autuado(a) por infração às normas de trânsito, estará sujeito(a) à abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e resarcimento ao Erário.

Art. 4º O(a) servidor(a) autorizado(a) a conduzir veículo oficial deverá preencher e assinar todos os formulários e/ou relatórios exigidos, sempre que necessário, a fim de esclarecer dúvidas sobre o trajeto, horário e finalidade da condução, especialmente a ficha de controle de tráfego a ser instituída pelo Órgão/Unidade Responsável.

Art. 5º A autorização de que trata esta Portaria não configura acúmulo de atribuições e não assegura ao servidor autorizado o direito a qualquer acréscimo salarial.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válida até o término da vigência da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) mencionada no artigo 1º.

*Assinado eletronicamente via SUAP*

**Ozenice Silva dos Santos**

Diretora-Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 30/09/2024  
19:12:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 608917  
**Verificador:** f567db0443  
**Código de Autenticação:**



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650

# **PORTARIA NORMATIVA**

## Gabinete da Direção-Geral

**Não houve emissão de Portaria Normativa no período.**

# **PUBLICAÇÕES GERAIS NA REITORIA**

## **PORTARIAS/RESOLUÇÕES: SUAP, SIPPAG E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

*Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas  
Gabinete da Reitoria*

<https://sippag-web.ifbaiano.edu.br/portarias>

<https://suap.ifbaiano.edu.br/>

<https://www.in.gov.br/leiturajornal>



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 693/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de setembro de 2024**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.251101.2024-62, de 2 de agosto de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor EMANOEL BARRETO CABRAL, ocupante do cargo de Apontador, Matrícula SIAPE nº 2139689, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) de Suprimentos e Logística, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, Campus Itaberaba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 03/09/2024 16:14:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 596648  
**Verificador:** 82faf0a19b  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 672/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de setembro de 2024**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.251270.2024-01, de 22 de agosto de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora ADRIANE DE OLIVEIRA COELHO NEVES, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 3087053, da substituição do(a) titular do cargo de Coordenador(a) Financeiro e Contábil, Código FG-01, Campus Itaberaba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 03/09/2024 16:06:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 594681  
**Verificador:** 3a7c6a944d  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 692/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de setembro de 2024**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.251101.2024-62, de 2 de agosto de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor EMANUEL BARRETO CABRAL, ocupante do cargo de Apontador, Matrícula SIAPE nº 2139689, da substituição do(a) titular do cargo de Coordenador(a) de Suprimentos e Logística, Código FG-01, Campus Itaberaba. (Processo nº 23805.251101.2024-62).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 03/09/2024 16:13:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 596633  
**Verificador:** 666cefb023  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
 Reitoria**

**Portaria de Pessoal 700/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de setembro de 2024**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

**CONSIDERANDO:**

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Edital de Remoção nº 65/2021; e
- o Resultado da Chamada Pública de Remoção nº 06/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/1990, a servidora abaixo indicada:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Adriane de Oliveira Coelho Neves	Técnica em Contabilidade	3087053	Campus Itaberaba	Campus Governador Mangabeira	23327.251451.2024-10

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da assinatura desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 03/09/2024 08:46:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 596544  
**Verificador:** 430ee19b9c  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/09/2024 | Edição: 180 | Seção: 2 | Página: 21

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

## PORTARIAS DE PESSOAL DE 16 SETEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, resolve:

Nº 769 - Exonerar, a partir de 12 de setembro de 2024, o servidor CARLOS EDUARDO SANTOS ARAGÃO, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, Matrícula SIAPE nº 2329849, da substituição do (a) titular do cargo de Diretor Acadêmico, CD-04, Campus Serrinha (Processo n.º 23790.251080.2024-91).

Nº 770 - Dispensar o servidor SAMUEL DE SOUZA MENDES MIRANDA, ocupante do cargo de Técnico de laboratório, Matrícula SIAPE nº 3162732, da função de Chefe do Setor de Transportes, Código FG - 02, Campus Itapetinga. (Processo 23331.251188.2024-91).

Nº 771 - Dispensar a servidora LINDIANE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3293945, da função de Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos, Código FG-03, Campus Xique-Xique. (Processo nº 23806.250837.2024-11).

Nº 772 - Dispensar, a partir de 12 de setembro de 2024, o servidor CARLOS EDUARDO SANTOS ARAGÃO, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, Matrícula SIAPE nº 2329849, da função de Coordenador da Secretaria de Registros Acadêmicos, FG-02, Campus Serrinha (Processo n.º 23790.251078.2024-12).

Nº 773 - Dispensar o servidor THIAGO CINTRA SANTOS, ocupante do cargo de CONTADOR, Matrícula SIAPE nº 2383096, da função de Chefe da Unidade de Mapeamento de Processos e Gestão Documental - UMAP, Código FG-4, Reitoria. (Processo nº 23327.252318.2024-72).

Nº 774 - Dispensar a servidora ROSANA MOURA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759305, da função de Coordenador de Pesquisa, Código FG-02, Campus Itapetinga. (Processo: 23331.251150.2024-19).

Nº 775 - Dispensar a servidora BRUNA LEITE SUFIATE, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1079124, da função de Chefe da Coordenação de Compras, Código FG-02, Campus Itaberaba. (Processo SUAP nº 23805.251410.2024-32).

Nº 776 - Dispensar a servidora KELLY CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758463, da função de Coordenadora de Extensão, Código FG1, Campus Catu. (Processo Eletrônico 23329.251901.2024-46).

Nº 777 - Dispensar, a pedido, a servidora JOILCE KARINE FERNANDES SILVA PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2941418, da função de Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas, Código FG-01, Campus Guanambi. (Processo nº 23330.252314.2024-35).

Nº 778 - Nomear o servidor FABRÍCIO RAMOS NEVES, ocupante do cargo de Contador- Área, Matrícula SIAPE 1755977, para substituir, no período de 16 a 29 de setembro de 2024, o titular do cargo da Coordenação Financeira e Contábil, por motivo de impedimento do substituto regular, Código CD-04, Campus Guanambi. (Processo 23330.252380.2024-13).

Nº 779 - Designar o servidor SAMUEL DE SOUZA MENDES MIRANDA, ocupante do cargo de Técnico de laboratório, Matrícula SIAPE nº 3162732, para exercer a função de Chefe do Setor de Serviços Gerais, FG - 02 Campus Itapetinga. (Processo 23331.251188.2024-91).

Nº 780 - Designar o servidor ABEL DOS REIS NETO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3320624, para exercer a função de Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos, Código FG-03, Campus Xique-Xique. (Processo nº 23806.250837.2024-11).

Nº 781 - Designar a servidora BRUNA LEITE SUFIATE, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1079124, para exercer a função do Chefe do Núcleo de Planejamento e Parcerias Institucionais, Código FG-02, Campus Itaberaba. (Processo nº 23805.251410.2024-32).

Nº 782 - Designar a servidora ALEXANDRA SOUZA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1465473, para exercer a função de Coordenadora de Extensão, Código FG1, Campus Catu. (Processo nº 23329.251901.2024-46).

Nº 783 - Designar o servidor RAFAEL TIAGO NASCIMENTO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 3424025, para exercer a função de Chefe da Coordenação de Compras, Código FG-03, IF Baiano - Campus Valença. (Processo nº 23336.251364.2024-45).

Nº 784 - Designar a servidora ANA LUCIA SOUTO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3423921, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Contratos, Código FG-05, Campus Xique-Xique. (Processo 23806.250928.2024-49).

Nº 785 - Designar o servidor LEANDRO PEREIRA LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1672325, para exercer a função de Coordenador de Pesquisa, Código FG-2, Campus Itapetinga. (Processo:23331.251150.2024-19).

Nº 786 - Designar o servidor CARLOS EDUARDO SANTOS ARAGÃO, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, Matrícula SIAPE nº 2329849, para exercer a função de Pesquisador Institucional, Código FG-04, Reitoria. (Processo nº 23327.252360.2024-93).

Nº 787 - Ceder, por tempo indeterminado, o servidor José Eduardo Santos Barboza da Silva, SIAPE 1263813, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Bom Jesus da Lapa, para exercer a função de Coordenador das Unidades Educativas de Práticas, Código FG-02, no Campus Xique-Xique. (Processo nº 23806.250745.2024-23).

**AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/09/2024 | Edição: 169 | Seção: 2 | Página: 21

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

## PORTARIAS DE PESSOAL DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, resolve:

Nº 688 - Dispensar a servidora EDNA DE SOUZA COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 3012211, da função de chefe do Setor de Almoxarifado, Código FG-05, Campus Bom Jesus da Lapa. (Processo nº 23328.251584.2024-78).

Nº 689 - Designar a servidora EDNA DE SOUZA COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 3012211, para exercer a função de chefe do Setor de Contratos, Código FG-04, Campus Bom Jesus da Lapa. (Processo nº 23328.251584.2024-78).

Nº 690 - Dispensar o servidor MÁRIO MADIELSON VARJÃO ROMÃO, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2393103, da função de Coordenador de Suprimentos e Logística, Código FG-01, Campus Itaberaba. (Processo nº 23805.251101.2024-62).

Nº 691 - Designar o servidor MÁRIO MADIELSON VARJÃO ROMÃO, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2393103, para exercer a função de Coordenador de Suprimentos e Logística, Código FG-02, Campus Itaberaba. (Processo nº 23805.251101.2024-62).

Nº 694 - Dispensar o servidor OTÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1074055, da função de Chefe de Gabinete, Código FG-02, Campus Itaberaba. (Processo nº 23805.250993.2024-84).

Nº 695 - Designar o servidor OTÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1074055, para exercer a função de Chefe de Gabinete, Código FG-01, Campus Itaberaba. (Processo nº 23805.250993.2024-84).

Nº 696 - Dispensar a servidora EVANETE MOURA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2346273, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio, Código FCC, Campus Itapetinga. (Processo nº 23331.251058.2024-59).

Nº 697 - Dispensar o servidor JEFERSON DO ROSÁRIO ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1210474, da função de Titular da Coordenação do Curso de Bacharelado em Zootecnia, Código FCC, Campus Santa Inês. (Processo SUAP 23332.251312.2024-17).

Nº 698 - Designar o servidor VALDINEI SANTOS DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1991331, para exercer a função de Titular da Coordenação do Curso de Bacharelado em Zootecnia, Código FCC, Campus Santa Inês. (Processo SUAP 23332.251312.2024-17).

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**POR**TARIA Nº 1211/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE SETEMBRO DE  
2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251945.2023-22**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **SANNY WEDJA MELO MACHADO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3306502**, SIAPECAD nº **02407794**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 29 de agosto de 2022 a 28 de agosto de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de agosto de 2024**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**POR**TARIA Nº 1236/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE SETEMBRO DE  
2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251236.2024-28**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, à servidora **DANIELA DA CRUZ SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3423045**, SIAPECAD nº **02478121**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2024**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTRARIA Nº 1330/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251312.2024-03**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação de 0% para 30%**, ao/à servidor(a) **MANUELLA CARIBE DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE nº 3423190**, lotado(a) no(a) **Campus Itaberaba**, com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei nº 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. **Efeitos financeiros a partir de 19 de agosto de 2024.**

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1332/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251321.2024-96**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação de 0% para 25%**, ao/à servidor(a) **YASMIN SILVA ARAUJO**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE ALUNO, SIAPE nº 3423784**, lotado(a) no(a) **Campus Itaberaba**, com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei nº 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. **Efeitos financeiros a partir de 26 de agosto de 2024.**

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTRARIA Nº 1336/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251311.2024-51**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação de 0% para 30%**, ao/à servidor(a) **JUSSARA DAS NEVES**, ocupante do cargo de **TECNICO EM CONTABILIDADE, SIAPE nº 3423997**, lotado(a) no(a) **Campus Itaberaba**, com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei nº 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. **Efeitos financeiros a partir de 21 de agosto de 2024.**

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
 Gabinete da Reitoria

**PORTRARIA Nº 1347/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

**RESOLVE**

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ALEX SANDRO BATISTA DOS SANTOS RECIFE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3066439**, SIAPECAD nº **02248439**, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 10 (dez) dias, no período de 09/09/2024 a 18/09/2024.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1377/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251387.2024-86**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **MARIO MADIELSON VARJAO ROMAO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **2393103**, SIAPECAD nº **02144593**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 09/05/2017 a 08/05/2022, pelo período de 07/10/2024 a 05/10/2024.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTRARIA Nº 1388/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **ALECIANE DA SILVA MOREIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3161858**, SIAPECAD nº **02333574**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 60 (sessenta) dias, no período de 08/07/2024 a 05/09/2024.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTRARIA Nº 1424/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251779.2024-28**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D404 para D405, à servidora **ANA CATARINA MAGALHÃES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3067304**, SIAPECAD nº 02249349, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 03 de março de 2023 a 02 de setembro de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **03 de setembro de 2024**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
 Gabinete da Reitoria

**PORTRARIA Nº 1461/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

**RESOLVE**

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **PEDRO HENRIQUE SILVA SANTOS MACHADO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1160691**, SIAPECAD nº **02332586**, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 60 (sessenta) dias, no período de 01/07/2024 a 29/08/2024.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTRARIA Nº 1462/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **PEDRO HENRIQUE SILVA SANTOS MACHADO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1160691**, SIAPECAD nº **02332586**, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 17 (dezessete) dias, no período de 04/09/2024 a 20/09/2024.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTRARIA Nº 1463/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251455.2024-15**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **CARLOS BRAULINO NOVAES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1397855**, SIAPECAD nº **02148982**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 29/05/2017 a 28/05/2022, pelo período de 10/10/2024 a 08/11/2024.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
 Gabinete da Reitoria

**PORTRARIA Nº 1484/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251352.2024-47**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E410 para E411, ao servidor **CLODOALDO NUNES SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2728203**, SIAPECAD nº 01498288, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 09 de março de 2023 a 08 de setembro de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **09 de setembro de 2024**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTRARIA Nº 1487/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250470.2023-57**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **RENATO BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1206241**, SIAPECAD nº **02156480**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 02 de setembro de 2022 a 01 de setembro de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de setembro de 2024**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**

# **GESTÃO DE PESSOAS**

## **PERÍODOS DE FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES**

*Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas  
SIGEPE/SIGAC - Sistema de Gestão de Acesso  
SIAPE (Sistema Integrado de Administração de Pessoal)*

## Mês de referência: setembro/2024

- **Afastamentos/ Licenças:**

NOME	TIPO	PERÍODO
Simone Velame da Silva Rios	Afastamento participação Pós-Graduação lato sensu	30SET2023 a 20MAI2025
Clodoaldo Nunes Silva	Licença Capacitação	08SET2024 a 07OUT2024
Carla Ferreira da Silva Machado	Licença para Tratamento da Própria Saúde	09SET2024 a 07DEZ2024
Pedro Henrique Silva Santos Machado	Licença para Tratamento da Própria Saúde	04SET2024 a 20SET2024

- **Férias:**

Nome (BSI)	Exercício	Parcela	Início	Fim
Gabrielli Ornellas Schramm	2024	1ºPARC	26AGO2024	04SET2024
João Carlos Nepomuceno Costa	2023	3ºPARC	26AGO2024	04SET2024
Carlos Moreno dos Santos Moreira Lima	2024	3ºPARC	19AGO2024	06SET2024
Pedro Henrique Silva Santos Machado	2024	2ºPARC	23SET2024	27SET2024
Arlem Souto Barros	2024	2ºPARC	16SET2024	27SET2024
Maria Clara Fortes Silva Guimaraes	2023	3ºPARC	09SET2024	13SET2024
Thayse Macedo dos Santos Lima	2023	1ºPARC	26AGO2024	06SET2024

# **DIÁRIAS**

## Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira



**Usuário logado:**  
OTÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS

**Órgão:**  
CITABERA - Campus Itaberaba

**CAMPUS ITABERABA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)**  
PERÍODO DE 01/09/2024 A 30/09/2024

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Inicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>001144/24</u>	EMANUEL BARRETO CABRAL	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/08/2024	01/09/2024	Itaberaba (BA)	Seabra (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
									Retorno para Itaberaba (BA)	Seabra (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00					Total da Viagem (R\$)	502,50	
<u>001213/24</u>	EMANUEL BARRETO CABRAL	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/09/2024	03/09/2024	Itaberaba (BA)	Lençóis (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							03/09/2024	04/09/2024	Lençóis (BA)	Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							04/09/2024	07/09/2024	Alagoinhas (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							07/09/2024	07/09/2024	Valença (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.842,50	0,00	1.842,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	277,40	Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00					Total da Viagem (R\$)	1.565,10	
<u>001320/24</u>	EMANUEL BARRETO CABRAL	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/09/2024	16/09/2024	Itaberaba (BA)	Coração de Maria (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/09/2024	16/09/2024	Coração de Maria (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	55,48	Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00					Total da Viagem (R\$)	112,02	
<u>001389/24</u>	EMANUEL BARRETO CABRAL	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/09/2024	24/09/2024	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							24/09/2024	24/09/2024	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	570,00	0,00	570,00	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	110,96	Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00					Total da Viagem (R\$)	459,04	
<u>001502/24</u>	EMANUEL BARRETO CABRAL	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/09/2024	02/10/2024	Itaberaba (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							02/10/2024	02/10/2024	Itapetinga (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	166,44	Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00					Total da Viagem (R\$)	671,06	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)	
							Inicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
												Sub-Total Geral	11,5	3.920,00	0,00	3.920,00
												Total (R\$)				3.309,72

**Designações IF Baiano *Campus Itaberaba*  
(Direção/Chefia/Coordenação/Função de Apoio à Gestão):**  
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/diretores-coordenadores-e-chefias/>

**Diário Oficial da União**  
<https://www.in.gov.br/servicos/diario-oficial-da-uniao>

**Função de Apoio à Gestão**  
Portarias SUAP  
Gabinete da Reitoria  
<https://suap.ifbaiano.edu.br/>